

EDITAL N. 235/REITORIA/2014

O Vice-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Antonio Zanin, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público por meio do presente Edital a abertura de **Processo Seletivo Externo** para a contratação de técnico-administrativo, com as seguintes especificações:

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital a abertura de vaga para profissional técnico-administrativo, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2. DAS VAGAS

Cargo	Número de vagas
Bibliotecário(a)	01

3. REQUISITOS DAS VAGAS

São requisitos desta vaga:

- A escolaridade mínima exigida para a vaga é **superior completo em Biblioteconomia**;
- Possuir registro no Conselho Regional de Biblioteconomia de Santa Catarina;
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais nos turnos vespertino e noturno e aos sábados;
- Conhecimento em informática;
- Conhecimento em normatização de documentos;
- Desejável conhecimento de língua inglesa e espanhola;
- Bom nível de atenção e organização;
- Desejável conhecimento em formato MARC;
- Dinâmico e comunicativo;
- Desejável experiência profissional como Bibliotecário(a).

4. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **14 a 21 de julho de 2014**.

5. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (disponível no endereço eletrônico www.unochapeco.edu.br/vagas);
- Curriculo;
- Comprovante de escolaridade **autenticado** que comprove o requisito do inciso "a" do item 3 do presente Edital.



- Cópia **autenticada** do registro no Conselho Regional de Biblioteconomia de Santa Catarina que comprove o requisito do inciso "b" do item 3 do presente Edital.

5.1 A Unochapecó **não autenticará** documentos, não receberá a via original e não devolverá os documentos encaminhados à seleção.

5.2 Não será exigida autenticação de documento expedido pela Unochapecó.

5.3 As inscrições poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h e sábado das 8h às 12h, junto à Divisão de Protocolo da Unochapecó, Bloco A, Av. Senador Attílio Fontana, 591-E, Bairro Efapi, em Chapecó, Estado de Santa Catarina.

5.4 Serão admitidas inscrições por via postal, mediante serviço de Sedex, expedidas até 21 de julho de 2014, com a identificação "Processo Seletivo para técnico-administrativo Edital 235/Reitoria/2014" no endereço: Avenida Senador Attílio Fontana, 591-E, Bairro Efapi, Caixa Postal 1141, Chapecó (SC), CEP 89.809-000.

5.4.1 A Unochapecó não se responsabiliza por eventuais atrasos do serviço postal.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo de técnicos-administrativos é de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) e será realizado em três etapas:

- Análise do currículo e documentação;
- Teste de conhecimentos;
- Entrevista.

6.1 A etapa de análise do currículo e documentação será realizada, internamente, no dia **24 de julho de 2014**, sendo classificados os candidatos que preencherem as exigências e requisitos deste Edital, comprovados através dos documentos solicitados para a inscrição.

6.1.1 A homologação do resultado da etapa de análise do currículo e documentação será publicada no endereço eletrônico da Unochapecó no dia **24 de julho de 2014, às 17h**.

6.1.2 Esta homologação conterá o local, a data e horário da próxima etapa.

6.2 Na etapa da prova de conhecimentos o candidato será submetido a um teste de conhecimentos, que pode ser teórico e/ou prático.

6.2.1 Serão aprovados todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6 (seis).

6.2.2 A prova de conhecimentos deverá atestar por parte do candidato domínio geral e também específico da área profissional, e poderá conter os seguintes pontos temáticos:

- Noções de língua inglesa;
- Representação Descritiva (AACR2);
- Representação Temática (CDD);
- Serviço de Referência;
- Normatização de documentos;



- Controle do vocabulário;

- Conhecimentos sobre MARC 21.

6.2.3 Para realização desta etapa o candidato deverá apresentar-se portando um dos documentos de Identidade Oficial com foto (cédula de identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade oferecida por órgãos ou Conselhos de Classe, Passaporte ou Carteira de Trabalho) original e/ou fotocópia autenticada. Dos candidatos que são acadêmicos da Unochapecó será aceita a Carteira de Identificação da Unochapecó.

6.2.4 Para a realização das provas somente será permitido ao candidato o uso de caneta, lápis e borracha.

6.2.5 Não será permitida consulta a qualquer tipo de material ou endereço eletrônico, exceto quando constar nas orientações da prova.

6.2.6 Não será permitida ao candidato a entrada na sala de prova portando telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora e/ou outros equipamentos eletrônicos, bem como demais objetos pessoais. Estes objetos deverão ser guardados conforme orientação do fiscal da prova.

6.2.7 A homologação do resultado da etapa da prova de conhecimento será publicada no endereço eletrônico da Unochapecó em data a ser divulgada.

6.2.8 Esta homologação conterà o local, a data e horário da próxima etapa.

6.3 Na etapa de entrevista serão realizadas entrevistas em grupo e/ou individuais. Serão observados aspectos profissionais, a cultura geral, projetos de vida, disponibilidade de tempo e perfil dos candidatos.

6.3.1 Nesta etapa poderá ser incluída a aplicação de teste psicológico.

6.3.2 A homologação do resultado da etapa da entrevista será publicado via Portaria da Vice-Reitoria de Administração no endereço eletrônico da Unochapecó no prazo máximo de 48 horas após o término desta etapa.

7. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final.

7.1 A critério da Unochapecó, durante o prazo de vigência do processo seletivo, e considerando-se a necessidade institucional, poderá ser ampliada a carga horária do candidato admitido ou efetuadas novas contratações a partir da relação dos candidatos classificados e que integraram o Banco de Dados de Candidatos da Instituição.

8. REMUNERAÇÃO

O funcionário deverá atuar 40 horas semanais e perceberá o valor de R\$ 2.848,30 (após o período de experiência).

8.1 A Unochapecó oferece aos seus funcionários, plano de saúde, seguro de vida e bolsa de estudo, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.



8.2 A contratação do candidato classificado será efetuada, pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste), com sede na Av. Senador Atílio Fontana, 591-E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, pelo regime de Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), observadas as disposições do Estatuto, Regimento Geral e Plano de Cargos e Salários vigente da Fundeste.

8.2.1 O processo seletivo não dá direito à efetividade, estabilidade e/ou garantia de emprego.

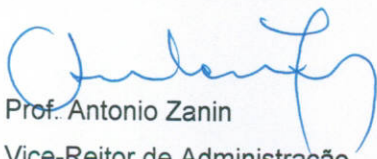
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem por base o regulamento do processo seletivo do Pessoal Técnico-administrativo da Fundeste, disponível no endereço eletrônico da Unochapecó, o qual será aplicado subsidiariamente ao presente Edital.

9.1 Demais informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3321.8385 ou pelo endereço eletrônico recrutam@unochapeco.edu.br.

Publique-se.

Chapecó (SC), 14 de julho de 2014


Prof. Antonio Zanin
Vice-Reitor de Administração